



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA**

Em, 15 de setembro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0590 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º. QUADRIMESTRE - 2025.
- » ERRATA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                              | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                  | LIQUIDADAS (a)                            | RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                    | 1.222.665,19                              | 0,00                                  |
| Pessoal Ativo                                                                                                                    | 897.557,19                                | 0,00                                  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                   | 0,00                                      | 0,00                                  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)                                    | 325.108,00                                | 0,00                                  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                            | 0,00                                      | 0,00                                  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                     | 0,00                                      | 0,00                                  |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                                                  | 0,00                                      | 0,00                                  |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                | 0,00                                      | 0,00                                  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                  | 0,00                                      | 0,00                                  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                     | 1.222.665,19                              | 0,00                                  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                          | VALOR                                     | % SOBRE A RCL AJUSTADA                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                                                               | 42.828.225,10                             | -                                     |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)                              | -                                         | -                                     |
| (-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII) | 741.081,10                                | -                                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)                                                                                     | 42.087.144,00                             | -                                     |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (III / VI) * 100                                                             | 1.222.665,19                              | 2,91%                                 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %                                                              | 2.525.228,64                              | 6,00%                                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %                                                 | 2.398.967,21                              | 5,70%                                 |
| LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%                                                    | 2.272.705,78                              | 5,40%                                 |

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU  
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |              |                             |                                                        |                       |                                 |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------|
| 2º QUADRIMESTRE DE 2025                                      |              | 3º QUADRIMESTRE DE 2025     |                                                        |                       | 1º QUADRIMESTRE DE 2026         |              |
| <Quadrimestre/Semestre>                                      |              | <Primeiro período seguinte> |                                                        |                       | <Segundo período seguinte>      |              |
| Limite Máximo<br>(a)                                         | % DTP<br>(b) | Excedente<br>(c) = (b-a)    | Redutor mínimo de<br>1/3 do Excedente<br>(d) = (1/3*c) | Limite<br>(e) = (b-d) | Redutor Residual<br>(g) = (f-a) | % DTP<br>(i) |
| 6,00%                                                        | 0,00%        | 0,00%                       | 0,00%                                                  | 0,00%                 |                                 |              |

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho  
Presidente

Sonalie Ribeiro da Silva  
Controladora

Woody Allen Almeida dos Santos  
Contador - CRC/BA 041.889/O-8



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU

Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                      |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                      |  | 42.087.144,00            |
| DESPESA COM PESSOAL                                           |  |                          |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                               |  | 1.222.665,19             |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%> |  | 2.525.228,64             |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>   |  | 2.398.967,21             |
|                                                               |  | 5,70%                    |

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente

Sonalte Ribeiro da Silva

Controladora

Woody Allen Almeida dos Santos Santana

Contador - CRC/BA 041.889/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA  
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA  
CEP – 48.725-000  
CNPJ – 00.480.757/0001-20  
Câmara do Povo, Casa de Todos.

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO  
DO SEGUNDO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 16 DE SETEMBRO  
DE 2025.**

**PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA:**

➤ **PROJETO DE LEI Nº 114/2025**

**AUTOR:** Vinicius S. Araújo de Miranda

Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Ichu-BA e dá outras providências.

**Apresentação**

➤ **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2025**

**AUTOR:** Lennon Francolic C. Borges  
Apreciação – votação

➤ **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2025**

**AUTOR:** Lennon Francolic C. Borges  
Apreciação – votação

➤ **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13/2025**

**AUTOR:** Lennon Francolic C. Borges

Apreciação – votação

➤ **PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR:**

PLÊNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 12 de setembro de 2025.

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho  
Presidente



# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.